

# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

20.º SUBDISTRITO JARDIM AMÉRICA

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

*Bel. Valdir Gonçalves*

OFICIAL

CEP: 05405-100 - RUA TEODORO SAMPAIO, 1.121 - SÃO PAULO - TEL/FAX: 3081-9388



## CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que, no livro A-084, de registros de nascimentos, às fls. 254-V0, sob número 41120, está registrado o assento de JAMILLY LISBOA GUIMARÃES, do sexo feminino, nascida no dia nove de dezembro de dois mil e cinco (09/12/2005), às 03 horas e 47 minutos, no Hospital das Clínicas da FMUSP, neste subdistrito, filha de Anicacio Batista Guimarães, natural de Nordestina-BA e de Didiane da Costa Lisboa Guimarães, natural de Queimadas-BA.

Avós paternos: Luiz Carlos Andrade Guimarães e Maria José Batista.

Avós maternos: Agnêlio da Silva Lisboa e Liberata Maria da Costa.

O registro foi efetuado no dia treze de dezembro de dois mil e cinco (13/12/2005).

Observações: Foram declarantes os pais.

Nada mais. O referido é verdade e dou fé.  
São Paulo, 13 de dezembro de 2005.

\_\_\_\_\_  
NIVALDO LUIZ FERREIRA  
ESCREVENTE SUBSTO DESIGNADO

REGISTRO CIVIL DO JARDIM AMÉRICA  
RUA TEODORO SAMPAIO, 1121 - SÃO PAULO/SP  
CEP 05405-100 - FAX 3081-9388  
NIVALDO LUIZ FERREIRA  
Escrivão Substituto Designado

ISENTA DE EMOLUMENTOS  
Digitada por: N. / M.M.B.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO

RE-IDENTIFICAÇÃO  
RECOMENDADA  
AOS 18 ANOS

NÃO PLASTIFICAR

Proibido Plastificar



PROIBIDO COPIAR DIREITO



Jamilly Lisboa Guimarães

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GRIES & SOHN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 23.592.705-83 DATA DE EXPEDIÇÃO 16-03-2020

NOME JAMILLY LISBOA GUIMARÃES

FILIAÇÃO ANICACIO BATISTA GUIMARÃES

DIDIANE DA COSTA LISBOA GUIMARÃES

NATURALIDADE SÃO PAULO SP DATA DE NASCIMENTO 09-12-2005

DOC ORIGEM C.NAS. CM SÃO PAULO SP DS  
CPF 20º CART. JARDIM AME LV A084 FL 254V RT 41120  
521.231.578-64

Assinatura do(a) Diretor(a)

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GRIES & SOHN





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
JUSTIÇA ELEITORAL  
**TÍTULO ELEITORAL**

NOME DO ELEITOR

**JAMILLY LISBOA GUIMARAES**

DATA DE NASCIMENTO

**09/12/2005**

INSCRIÇÃO

**171478490558**

ZONA

**106**

SEÇÃO

**0045**

MUNICÍPIO / UF

**NORDESTINA / BA**

DATA DE EMISSÃO

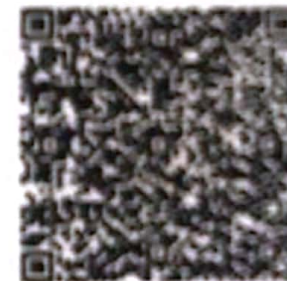
**19/04/2022**

FILIAÇÃO

**DIDIANE DA COSTA LISBOA GUIMARAES**  
**ANICACIO BATISTA GUIMARAES**

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**MPXF.T8KR.AU7/.9DRL**



Título Eleitoral impresso às 14:27 de  
27/04/2022 para eleitor/eleitora com  
biometria não coletada

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na  
página do Tribunal Superior Eleitoral na internet, no endereço:  
[www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br) por meio do código de validação ou QR Code.



**JUSTIÇA ELEITORAL**  
**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL**

**CERTIDÃO**

Certifico que, de acordo com os assentamentos do Cadastro Eleitoral e com o que dispõe a Res.-TSE nº 21.823/2004, o(a) eleitor(a) abaixo qualificado(a) está QUITO com a Justiça Eleitoral na presente data .

Eleitor(a): **JAMILLY LISBOA GUIMARAES**

Inscrição: **1714 7849 0558**

Zona: 106      Seção: 0045

Município: 39799 - NORDESTINA

UF: BA

Data de nascimento: 09/12/2005

Domicílio desde: 19/04/2022

Filiação: - DIDIANE DA COSTA LISBOA GUIMARAES  
- ANICACIO BATISTA GUIMARAES

Ocupação declarada pelo(a) eleitor(a): ESTUDANTE, BOLSISTA,  
ESTAGIÁRIA/ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS

Certidão emitida às 08:49 em 08/05/2024

Res.-TSE nº 21.823/2004:

O conceito de quitação eleitoral reúne a plenitude do gozo dos direitos políticos, o regular exercício do voto, salvo quando facultativo, o atendimento a convocações da Justiça Eleitoral para auxiliar os trabalhos relativos ao pleito, a inexistência de multas aplicadas, em caráter definitivo, pela Justiça eleitoral e não remetidas, excetuadas as anistias legais, e a regular prestação de contas de campanha eleitoral, quando se tratar de candidatos.

A plenitude do gozo de direitos políticos decorre da inoccorrência de perda de nacionalidade; cancelamento de naturalização por sentença transitada em julgado; interdição por incapacidade civil absoluta; condenação criminal transitada em julgado, enquanto durarem seus efeitos; recusa de cumprir obrigação a todos imposta ou prestação alternativa; condenação por improbidade administrativa; conscrição; e opção, em Portugal, pelo estatuto da igualdade.



Esta **certidão de quitação eleitoral** é expedida gratuitamente.

Sua autenticidade poderá ser confirmada na página do Tribunal Superior Eleitoral na Internet, no endereço: <http://www.tse.jus.br> ou pelo aplicativo e-Título, por meio do código:

**S1VM.ØIKJ.YT/A.BGRM**

\* O literal Ø no código de validação representa o número 0 (zero).



Inscrição: 0384.01.0171.2.0333.0000.0  
 Município: NORDESTINA  
 Nome do Responsável: DIDIANE DA COSTA LISBOA GUIMARAES  
 Endereço da Ligação: RU ANA GUIMARAES NASCIMENTO, 120 CENTRO 48870000 NORDESTINA  
 Endereço para Entrega da Conta: RU ANA GUIMARAES NASCIMENTO, 120 CENTRO 48870000 NORDESTINA

Data de Emissão: 03/05/24  
 Nº do Hidrômetro: Y17S340708

REGISTRO DO CONSUMO (em m³)							
Últ. Leitura Anterior	Últ. Leitura Atual	Cód. Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo (m³)	Dias de Consumo	
02/04/24	03/05/24		838	841	3	31	

Nº MATRÍCULA	Nº CONTRATO	MES / ANO	DATA VENCIMENTO	VALOR A PAGAR (R\$)
179529960	3533087	6/2024	04/06/24	38,92

COMPOSIÇÃO DA CONTA				
Tipologia de Consumo	Cons. (m³)	Valor (m³)	UC	VL. Total
RESIDENCIAL NORMAL			1	
ATE 6 NIN	3			38,92
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>			<b>38,92</b>

**HISTÓRICO DE CONSUMO (m³) - 06 meses**

06/2024	3
05/2024	8
04/2024	3
03/2024	6
02/2024	13
01/2024	17

**Tarifas e Cargas:**

- Tarifa Esgoto (% do Valor Água): 3
- Consumo Apurado no mês (m³): -
- Consumo Carro Pipa (m³): 1
- Unidades de Consumo - UC: -
- Ratão Medição Individualizada (m³): 3
- Consumo / Unidade (m³): 3
- Consumo Faturado (m³): 3

**DISCRIMINAÇÃO DOS LANCAMENTOS NA CONTA (R\$)**

CONSUMO	VALOR (R\$)
CONSUMO - ÁGUA E ESGOTO	38,92
<b>TOTAL</b>	<b>38,92</b>

**INFORMAÇÕES SOBRE A QUALIDADE DA ÁGUA**  
 Decreto Federal nº 5.445/2005 - Anexo XI da PCR nº 03/2017

Parâmetros	Atualizado	Anterior
Cloro	0010	0010
Turbidez	0010	0010
Cor	0010	0010
Coliformes Totais	0010	0010
Escherichia Coli	0010	0010

Água fluorada com teor máximo permitido de até 1,5 mg/l de Flúor (F⁻)

Tributos	Base de Cálculo (em R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)	Total (R\$)
COFINS	38,92	5,30	2,06	4,01

**INFORMAÇÕES DE DÉBITOS**

Ano	Contas em Débito	Contas em Débito
2015**	*	*
2016	*	*
2017	*	*
2018	*	*
2019	*	*
<b>Total de Contas Pendentes</b>		0

**NOTIFICAÇÃO PRÉVIA DE SUSPENSÃO DOS SERVIÇOS**

Em caso de existência de contas pendentes de pagamento, a não quitação após 30 dias do recebimento desta notificação implicará na suspensão dos serviços, que apenas serão reinstalados mediante o pagamento total dos débitos e solicitação expressa do usuário.

Para consulta de valores, endereço de entrega e de pagamento, consulte os canais de relacionamento da Embasa.

**ATENÇÃO: O PAGAMENTO DE CONTAS DE ÁGUA E/OU ESGOTO DEVE SER FEITO ATÉ À DATA PREVISTA PARA PAGAMENTO LEITURA: 02/06/24**

embasa

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

VALOR A PAGAR: R\$ 38,92

QR CODE

6208000000101 889204676210 785208670004 410000000010



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA



HISTÓRICO ESCOLAR – NOVO ENSINO MÉDIO

Estabelecimento: Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana		Código: 1178091
End. (Rua, Avenida, etc.): Avenida Luiz Eduardo Magalhães.		Nº. 999
Bairro: Centro	Município: Nordestina	UF: Bahia
Ato de Criação: Portaria 3683		Diário Oficial 15 e 16.03.2003
Ato de Autorização/Reconhecimento Portaria 032/06/12		Diário Oficial 19 e 20.08.2006
Nome do aluno: Jamilly Lisboa Guimarães		Matricula nº. _____
Data do Nascimento: 09/12/2005	Naturalidade: São Paulo-SP	Nacionalidade: Brasileira
Filiação:	Pai: Anicacio Batista Guimarães Mãe: Didiane da Costa Lisboa Guimarães	

Habilitação: Novo Ensino Médio Duração: 03 anos CH: 3600

ÁREA	DISCIPLINAS	1ª Série		2ª Série		3ª Série		4ª Série		CARGA HORÁRIA TOTAL	
		NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA	NOTA CONCEITO	CARGA HORÁRIA		
BASE NACIONAL COMUM	1. Linguagens, e suas Tecnologias.	Língua Portuguesa	7,8	160	9,5	80	6,5	80	-	-	320
		Arte	6,0	80	9,3	40	-	-	-	-	120
		Educação Física	8,8	80	7,5	40	-	-	-	-	120
		Língua Inglesa	8,1	80	7,7	40	-	-	-	-	120
	2. Ciências da Natureza e suas Tecnologias.	Biologia	6,3	80	8,5	80	8,7	40	-	-	200
		Física	7,8	80	7,2	40	8,4	80	-	-	200
		Química	6,4	80	8,7	40	7,5	80	-	-	200
	3. Matemática e suas Tecnologias	Matemática	8,1	160	8,2	80	6,3	80	-	-	320
	4. Ciências Humanas e Sociais Aplicadas.	Geografia	7,2	80	7,3	40	7,3	80	-	-	200
		História	7,2	80	7,2	40	8,1	80	-	-	200
		Filosofia	7,5	80	9,7	40	8,4	40	-	-	160
		Sociologia	6,6	80	8,2	40	8,9	40	-	-	160
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
INTERDISCIPLINAR	PEI*	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Projeto de Vida e Cidadania	8,9	80	9,7	80	7,9	40	-	-	200	
	Meio Ambiente e Sociedade	-	-	-	-	8,8	80	-	-	80	
	Processos Investigativos em Tecnologias	-	-	-	-	8,2	80	-	-	80	
	Iniciação Científica	8,0	80	7,7	80	-	-	-	-	160	
	Saúde Integral	-	-	-	-	8,8	120	-	-	120	
	Eletiva I	8,2	120	10,0	80	-	-	-	-	200	
	Eletiva II	7,2	120	-	-	-	-	-	-	120	
	Produção Textual	6,8	80	6,9	80	-	-	-	-	160	
	Componente Eletivo	-	-	-	-	8,5	80	-	-	80	
	Para Além dos Números	-	-	7,4	80	-	-	-	-	80	
	Subtotal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
	Total Geral	-	1600	-	1600	-	1600	-	-	3600	

\* Unidade escolar que possua o programa não possuirá carga horária para outras disciplinas, projetos interdisciplinares ou atividades. Qualquer dúvida ou erro deve ser informado neste documento.

## DOCUMENTO ESCOLAR QUE PERMITIU A MATRICULA NO ENSINO MÉDIO

 Ensino Fundamental

 Cursos ou Exames (EJA)

Entidade Expedidora: Centro Educacional Adelaide Amambahy Santos

Ano de Conclusão: 2020

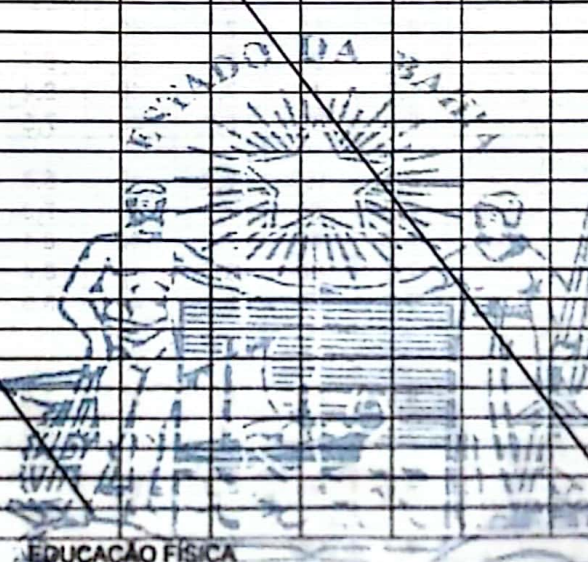
Cidade: Nordestina

Estado: Bahia

## ESCOLAS ONDE CURSOU O ENSINO MÉDIO

SÉRIE	ANO	ESTABELECIMENTO	CIDADE	UF
1º	2020/2021	Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana	Nordestina	Bahia
2º	2022	Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana	Nordestina	Bahia
3º	2023	Colégio Estadual Manoel Guimarães Santana	Nordestina	Bahia

 Rendimento Escolar no Ano Letivo de \_\_\_\_\_ até \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_  
 Turno \_\_\_\_\_ Série \_\_\_\_\_ Turma \_\_\_\_\_ nº. \_\_\_\_

COMPONENTES CURRICULARES	1ª	2ª	3ª	4ª	Nº. de Faltas	Aulas Dadas
	UNID	UNID	UNID	UNID		
	N/C	N/C	N/C	N/C		
						
EDUCAÇÃO FÍSICA						
Ano Letivo						
Série						
Aulas Dadas						
Frequência						

## CERTIFICADO

 Certificamos que **Jamilly Lisboa Guimarães**, concluiu a 3ª série do Novo Ensino Médio no ano letivo de 2023, na forma das leis vigentes no País e do Regimento Escolar.

Espaço reservado para registros ou autenticações de frequência competente

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 03212JLG05BA

APOSTILAMENTO

 ALUNO CONCLUINTE DO CURSO ENSINO MÉDIO  
 CONFORME RELAÇÃO PUBLICADA NO D. O.  
 DE 16/01/2024 EM DETERMINAÇÃO  
 A PORTARIA 9835/2022

OBSERVAÇÕES: Conforme Port. N°637/2021, a Rede Estadual de Ensino de Bahia Adotou a continuum curricular 2020/2021 com carga horária de 1800 horas.

Local: Nordestina - Bahia

Data: 18 de 05 de 2024

 Paulo Vinícius W. Ferreira  
 Diretor (a) (assinatura e Carimbo) Reg. (a) Aut.

 Paulo Vinícius W. Ferreira  
 Diretor  
 Port. 087/2020/2022  
 15/05/2022

 Willmar Brito Calmon  
 Coordenador (a) (assinatura e Carimbo) Reg. (a) Aut.

 Willmar Brito Calmon  
 Coordenador (a) Delegado  
 Port. 087/2020/2022  
 04/05/2022  
 CAD. 02117880